

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E DE NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CGIEE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º, 5º e 8º, do Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e o que consta no Processo nº 48360.000544/2023-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória do CGIEE para o período 2024-2026, na forma do Anexo desta Resolução. Parágrafo Único. O CGIEE revisará a Agenda Regulatória anualmente e fará os ajustes necessários para o próximo triênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor após decorridos 7 (sete) dias de sua publicação oficial.

GUSTAVO SANTOS MASILI

Este texto não substitui o publicado no D.O de 05.02.2024, seção 1, p. 23, v. 162, n. 25.

ANEXO

AGENDA REGULATÓRIA DO CGIEE PARA O PERÍODO 2024-2026

Temas: Estudos e atividades para definição de índices mínimos de eficiência energética para:	2024		2025		2026	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
Iluminação Indoor	AIR e CP	Publicação				
Refrigeradores Comerciais	AIR	CP e Publicação				
Edificações (Residenciais, de Serviço e Públicas)	AIR	CP	Publicação			
Condicionadores de Ar Comerciais		AIR	CP	Publicação		
Iluminação Pública		AIR	CP	Publicação		
Ventiladores de mesa			AIR	CP	Publicação	
Fornos e fogões a gás e elétricos			AIR	CP	Publicação	
Bombas				AIR	CP	Publicação
Compressores de ar				AIR	CP	Publicação

AIR - Análise de Impacto Regulatório; CP - Consulta Pública; Publicação - Publicação de Resolução com índices mínimos de eficiência energética